



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
7ª LEGISLATURA – 3º Período Legislativo ANO 2023.

ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 24/04/2023
7ª LEGISLATURA - 3º Período Legislativo do Ano de 2023.

Presidente: Maiquel Andriel Seckler Butzke

Vereadores: Álvaro Luiz Scheffel, Angela Gelsdorf Dumke, Claudemir de Menezes Corrêa, Giovane Raquel Heringer Streck, Jonas Miguel Arreal, Moises Cerentini, Pedro Henrique Gewehr e Zauro Elias de Arreal.

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, às 18h00min, em sua sede, a Câmara Municipal reuniu-se em Sessão Ordinária. Com número regimental e invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente, Vereador Maiquel Butzke, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão. Posteriormente foi realizada a chamada dos Senhores Vereadores, sendo verificada a existência de quórum de 09 vereadores. O Senhor Presidente solicitou ao Vereador Moisés Cerentini que realizasse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Foi colocada em votação a ata da Sessão Ordinária nº 008/2023 do dia 17/04/2023. Aprovada.

GRANDE EXPEDIENTE: Vereador Pedro Henrique Gewehr - Cumprimentou todos os presentes, ocupando a tribuna o vereador relatou sobre o campeonato que ocorreu em Santa Marina no último final de semana, o terceiro campeonato de Karatê Shotokan, e também a seletiva para o campeonato brasileiro que será em São José do Rio Preto - São Paulo, em setembro. O vereador Pedro agradeceu a secretaria municipal de educação pelo apoio que deu e também deixou um elogio especial aos pais que foram junto acompanhar seus filhos e torcer, relatando que os jovens já são vencedores por terem participado deste evento de grandeza estadual, onde tiveram presentes um total de dez academias, onde Novo Cabrais na classificação geral ficou em 5º lugar. Destacando que o nome da academia de Novo Cabrais é “Bushidô”, que significa “caminho do guerreiro”, parabenizou os atletas Lorenzo Radtke este seu 1º campeonato que foi representando a academia de Cerro Branco, o Caio Cremonetti, a Samira Ferreira Vidal e a Cauane Broll Maciel, os quais são alunos da escola Teófilo. Comentou a aluna Samira teve este como seu primeiro campeonato, onde conseguiu duas medalhas de ouro, deixando os pais muito contentes, assim como a comunidade da Linha Faxinal, considerando que pela sua



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
7ª LEGISLATURA – 3º Período Legislativo ANO 2023.

dedicação com certeza terão muitas outras medalhas. Elogiou os demais alunos já citados, que não tiveram medalhas, mas ressaltou que já foi em muitos campeonatos e também não ganhou nada, assim como em outros ganhou, e por isto, parabenizou-os pela dedicação e por terem saído com a cabeça erguida, assim como também seus pais que incentivam cada vez mais essas crianças. Relatou que muitas pessoas entendem que o karatê é um esporte violento, mas que é o contrário, pois o vereador como professor exige muita disciplina e agradece aos pais pela confiança depositada em seu trabalho, assim como também confia nesses responsáveis. O vereador Pedro Henrique Gewehr finalizou seu pronunciamento reiterando os agradecimentos aos envolvidos. **TRIBUNA LIVRE:** Ninguém inscrito. **ORDEM DO DIA: Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2022**, de autoria do Prefeito Municipal Leodegar Rodrigues – Dá nova redação ao inciso XI do Artigo 34 da Lei Orgânica Municipal. **APROVADA. PROJETO DE LEI Nº 31/2023**, DE 31 DE MARÇO DE 2023 Da Nova Redação Lei nº 339/2002, de 23 de janeiro de 2002. **FICA NA CASA. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2023**, DE 22 DE MARÇO DE 2023. Da nova redação a Lei nº 333/2001, de 28 de dezembro de 2001. **FICA NA CASA. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº003/2023**, de autoria do vereador Silomar Garcia Silveira - Que seja Criado na Câmara Municipal de Vereadores de NOVO CABRAIS, o CÓDIGO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR. **FICA NA CASA. EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2023**, de autoria do vereador Jonas Miguel de Moura Arreal, ao Projeto de Lei Complementar nº 001/2023. **FICA NA CASA. MENSAGEM DE RETIFICAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 040/2023. FICA NA CASA. PROJETO DE LEI Nº040/2023**, DE 14 DE ABRIL DE 2023. Autoriza o Poder Executivo a Contratar em Caráter Emergencial e dá Outras Providências. **FICA NA CASA. PROJETO DE LEI Nº 041/2023**, DE 20 DE ABRIL DE 2023 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a Conceder Desconto para Pagamento à Vista do IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU – 2023 e Estabelece o Calendário Fiscal e Dá Outras Providências. **APROVADO. PROJETO DE LEI Nº042/2023**, DE 20 DE ABRIL DE 2023 – Autoriza Convênio com o CONSEPRO para o Repasse de Subvenção Mensal Destinado a Cobrir Despesas com a Manutenção do Posto da Brigada Militar e Polícia Civil, e também com a aquisição de Combustível, Manutenção e Reforma de Veículo, Objetivando a Segurança



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
7ª LEGISLATURA – 3º Período Legislativo ANO 2023.

Pública no Município e dá Outras Providências. **APROVADO. PROJETO DE LEI Nº 043/2023**, DE 20 DE ABRIL DE 2023. - Autoriza o poder executivo a contratar de forma emergencial. **APROVADO. PROJETO DE LEI Nº044/2023** DE 20 DE ABRIL DE 2023. - Autoriza abertura de crédito Especial por Redução. **APROVADO. PROJETO DE LEI Nº 045/2023**, DE 20 DE ABRIL DE 2023. - Autoriza o poder executivo a contratar em caráter emergencial e dá outras providências. **APROVADO. EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Ninguém inscrito. **COMUNICADOS DA PRESIDÊNCIA:** Sem mais assuntos a tratar, deu por encerrada a sessão às 19h00min, a qual foi presidida pelo Presidente Vereador Maiquel Andriel Seckler Butzke, e secretariada pelo Vereador Álvaro Luiz Scheffel, a qual determinou que fosse lavrada a presente ata pela servidora da Câmara, Elisângela da Silva, cuja ata, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Convocou os nobres vereadores para próxima Sessão Ordinária que será realizada no dia 03 de maio de 2023 às 18h30min.

Ver. Álvaro Luiz Scheffel

Ver. Angela Gelsdorf Dumke

Ver. Giovane Raquel Streck

Ver. Claudemir de Menezes Corrêa

Ver. Jonas Miguel de Moura Arreal

Ver. Moises Cerentini

Ver. Pedro Henrique Gewehr

Ver. Zauro Elias de Arreal

Ver. Maiquel Andriel Seckler Butzke

Presidente